



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARUJÁ / SP (CAMPO DA TORRE)

Objeto: Modernização do Campo de Futebol no Município de Arujá / SP (Campo da Torre)

Bairro: Mirante do Arujá.

Município: Arujá, SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUMÁRIO

1.	DEFINIÇÕES E SERVIÇOS	4
1.1.	INTRODUÇÃO	4
1.2.	CONSIDERAÇÕES	4
1.3.	PROJETO	5
1.4.	CONDIÇÕES INICIAIS	5
1.5.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	5
2.	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	6
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
2.2.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.....	6
2.3.	MOVIMENTO DE TERRA.....	7
2.4.	INFRAESTRUTURA.....	7
2.5.	SUPERESTRUTURA	7
2.6.	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	7
2.7.	ESQUADRIAS.....	7
2.8.	COBERTURA.....	8
2.9.	REVESTIMENTOS.....	8
2.10.	PINTURA	8
2.11.	PISOS	8
2.12.	LOUÇAS, METAIS E AFINS	9
2.13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	9
2.14.	SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
2.15.	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	9
2.16.	LIMPEZA.....	10
2.17.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

“Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado.”

Valor estimado da obra: R\$ 1.707.507,56.

Prazo da obra: 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DEFINIÇÕES E SERVIÇOS

1.1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a modernização do Campo de Futebol no Município de Arujá / SP (Campo da Torre).

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

1.2. CONSIDERAÇÕES

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial e Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da **SINAPI FEV/2026 – NÃO DESONERADO**, vigência a partir de 13 de março de 2026, **CDHU 200 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 15 de janeiro de 2026, **EDIF/SIURB JUL/25 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 03 de novembro de 2025 e **FDE JAN/26 – SEM DESONERAÇÃO**, vigência a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

1.3. PROJETO

O projeto tem como objeto a modernização do Campo de Futebol no Município de Arujá (Campo da Torre). O mesmo é elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.



Fig. 01: Vista aérea do Campo da Torre. Em destaque, o local onde será executado o objeto.

1.4. CONDIÇÕES INICIAIS

Ficarão a cargo exclusivo da **contratada** todas as providências de regularização da obra junto ao CREA/CAU com o recolhimento das devidas ARTs e/ou RRTs.

1.5. ESCOPO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A seguir o escopo dos serviços que serão executados:

- Serviços Preliminares;
- Demolições e remoções;
- Movimentação de terra;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Alvenaria e divisórias;
- Esquadrias;
- Cobertura;
- Revestimentos;
- Pintura;
- Pisos;
- Louças, metais e afins;
- Equipamentos e mobiliário;
- Serviços complementares externos;
- Sistemas e instalações elétricas;
- Sistemas e instalações hidrossanitárias;
- Limpeza;
- Administração local.

2. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de placa de obra, locação de container tipo escritório, tipo sanitário e tipo depósito, obedecendo a área mínima prevista na planilha orçamentária.

O local deverá ser isolado com tapume em telha metálica.

Será de responsabilidade da contratada a locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m.

2.2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A obra prevê a demolição total do vestiário e da casa do caseiro existentes no local, incluindo a remoção dos resíduos gerados, seguindo as normas ambientais e de segurança.

2.3. MOVIMENTO DE TERRA

A contratada deverá realizar a limpeza manual de vegetação, além do corte e aterro necessários para implantação da edificação, conforme demonstrado em projeto.

2.4. INFRAESTRUTURA

A fundação será executada com estacas tipo broca de concreto, com 30cm de diâmetro. Estão contemplados também os serviços e materiais necessários para execução dos blocos de coroamento e viga baldrame.

A execução da infraestrutura será conduzida de forma a atender aos critérios técnicos e de segurança exigidos para este tipo de construção.

2.5. SUPERESTRUTURA

Estão contemplados os materiais e serviços necessários para execução dos pilares, vigas, vergas, contravergas, cintas de amarração e lajes.

A execução da superestrutura será conduzida de forma a atender aos critérios técnicos e de segurança exigidos para este tipo de construção.

2.6. ALVENARIA E DIVISÓRIAS

As paredes serão executadas com blocos de concreto de 14x19x39cm. Estão previstos o fornecimento e instalação das divisórias sanitárias e tapa-vista de mictório em granilite, as paredes em drywall e as divisórias internas em ardósia cinza.

2.7. ESQUADRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A contratada deverá fornecer e instalar portas venezianas e janelas basculantes em alumínio anodizado, feitas sob medidas, porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada com pintura eletrostática e portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado. As janelas receberão gradil de ferro para maior segurança da edificação.

As portas e janelas deverão ser entregues completas, seguindo o demonstrado em projeto, em plenas condições de uso.

2.8. COBERTURA

O telhado será executado com estrutura de madeira do tipo pontaletada e telhas de fibrocimento com espessura de 8mm.

Nas áreas onde não houver telhado, será realizada impermeabilização com manta asfáltica, seguida de proteção mecânica da superfície com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, e camada de argila expandida. Também deverão ser instalados calhas, rufos e chapins nos locais indicados no projeto.

2.9. REVESTIMENTOS

As paredes internas, o teto e as paredes externas serão revestidos conforme as especificações detalhadas no quadro de acabamentos do projeto.

2.10. PINTURA

As paredes internas, o teto e as paredes externas receberão fundo selador acrílico e pintura conforme as especificações detalhadas no quadro de acabamentos do projeto.

2.11. PISOS

Estão inclusos todos os serviços e materiais necessários para o preparo das superfícies e o assentamento do revestimento em porcelanato nas dimensões de 60x60cm, bem como a instalação do rodapé com 7cm de altura e soleiras em granito com acabamento polido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.12. LOUÇAS, METAIS E AFINS

A contratada deverá entregar a edificação totalmente equipada, incluindo vasos sanitários, mictórios, lavatórios, cubas, tanques, bancadas em granito, torneiras, dispensers para sabonete, papel higiênico e toalhas, além de barras de apoio em aço inox polido, bebedouros, chuveiros elétricos e banco contínuo em concreto vazado.

2.13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

A presente obra contempla a execução de serviços e fornecimento de materiais necessários para a execução de piso em concreto armado e o plantio de grama, conforme especificado no projeto.

A contratada será responsável pelo fornecimento, instalação e montagem de todos os portões, guarda-corpos e corrimãos presentes no projeto de implantação.

Deverão ser construídos três abrigos, sendo dois destinados ao lixo e um para gás, todos em alvenaria. Além dos abrigos, será necessário a construção de muro de divisa e muretas de arrimo, conforme as indicações do projeto básico. Os abrigos e muros deverão ser entregues devidamente revestidos e pintados, garantindo acabamento adequado e durabilidade.

2.14. SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme as normas técnicas vigentes, garantindo a segurança, funcionalidade e eficiência do sistema. A contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária para o funcionamento adequado da edificação, incluindo circuitos elétricos, dispositivos de proteção, distribuição de energia e pontos de consumo.

2.15. SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias da edificação serão executadas de acordo com as normas técnicas e regulamentações vigentes, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

objetivo de garantir a eficiência, segurança e conforto no abastecimento de água e no esgotamento sanitário. O sistema deverá atender de forma adequada todas as necessidades da edificação, respeitando os princípios de sustentabilidade e eficiência no consumo de água.

2.16. LIMPEZA

A limpeza para entrega da obra será realizada de forma minuciosa e detalhada, com o objetivo de assegurar que a edificação esteja pronta para uso imediato, com todas as áreas devidamente higienizadas e sem resíduos da construção. A limpeza final deverá garantir que o imóvel seja entregue com qualidade, organização e sem quaisquer impurezas que possam comprometer o acabamento ou o conforto dos futuros usuários.

2.17. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local da obra será realizada com o objetivo de garantir o bom andamento dos trabalhos, a execução conforme o cronograma estabelecido, a qualidade dos serviços e a segurança de todos os envolvidos. A gestão da obra será conduzida de forma organizada, respeitando os requisitos legais e as normas técnicas aplicáveis, visando a entrega dentro do cronograma estabelecido.

Engº Breno Eduardo Tenório Silva
Gestor de Programa
CREA-SP: 5070239187